



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PEB II – MATEMÁTICA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Matemática para:

- **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

* 06 aulas LIVRES.

| Manhã | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 07:00 às 07:50 | - | - | - | 7º A | - |
| 07:50 às 08:40 | 7º A | - | - | - | 7º A |
| 08:40 às 09:30 | - | 7º A | - | - | - |
| INTERVALO | - | - | - | - | - |
| 09:50 às 10:40 | - | - | - | - | - |
| 10:40 às 11:30 | - | - | - | - | - |
| 11:30 às 12:20 | - | 7º A | - | 7º A | - |
| 17:45 às 18:35 | - | - | HTPC | - | - |

Obs.: A atribuição terá início na 62ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 10/03/2025 (Segunda-feira)

Horário: 9h

Cerquillo, 6 de março de 2025.

Osinaldo de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Cultura